

**PRODUTO: ENVELOPE COM IMPRESSÃO 229 X 324 MM****1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO**

Para transporte, remessa, embalagem e proteção de correspondência, sem dobramentos.

**2. REQUISITOS GERAIS****2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

Confeccionado em papel apergaminhado ou off-set, com abertura pelo lado menor.

**2.2. EMBALAGEM**

Os envelopes deverão ser cintados em até 100 (cem) unidades.

Deverão ainda ser acondicionados em caixa de papelão com até 05 (cinco) centos, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

**2.3. CARACTERÍSTICAS TIPOGRÁFICAS**

Com impressão no anverso, do brasão da P.M.S.P., com 30 mm de altura, no alto e a esquerda. O título "Prefeitura do Município de São Paulo" deverá ser impresso em tipo Tempo Bold - corpo 30 no anverso de acordo com a Portaria n.º. 8, de 30/03/84 ou correspondente similar. O brasão e o título deverão ser impressos na cor preta.

**2.4. MODELO**

Os interessados deverão verificar o modelo junto a Unidade requisitante, caso as figuras, sem escala e coloração, não sejam suficientes para definição do objeto.

**3. REQUISITOS ESPECÍFICOS****3.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

gramatura	94 g/m <sup>2</sup> (± 5%)
cor	branco

**3.2. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS**

Formato	229 x 324 mm (± 2 mm)
---------	-----------------------

**4. AMOSTRA****4.1. QUANTIDADE / LICITANTE**

Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas, 03 (três) amostras do envelope (podendo vir sem a impressão exigida), para verificação dos requisitos.

**4.2. QUANTIDADE / PROVA GRÁFICA**

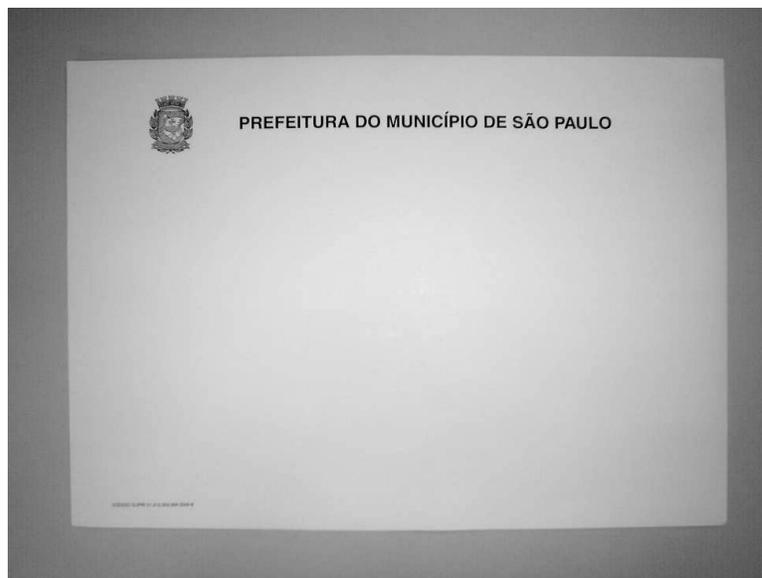
A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar amostras de no mínimo 03 (três) provas gráficas de acordo com o modelo verificado ou recebido.

## 5. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

### FIGURAS (sem escala)

#### ANVERSO



#### VERSO



Atualizada em: março/2015